



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1375

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 109/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusula sexta do Contrato nº. 133/2023, em razão da prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 133/2023, firmado em 29 de Agosto de 2023, permanecem inalteradas.

DATA: 29 de Abril de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA, contratado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03, AO CONTRATO Nº. 133/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, a nota empenho pagamento - reajuste ao Contrato nº. 133/2023, dando nova redação à Cláusulas Quinta, inciso 4.18.2, de incorreções.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 133/2023, permanecem inalteradas.

DATA: 6 de maio de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA, representante da contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 003/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusula sexta do Contrato nº. 003/2024, em razão da prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2024, firmado em 21 de fevereiro de 2024, permanecem inalteradas.

DATA: 29 de Abril de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, contratado.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 004/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusula sexta do Contrato nº. 004/2024, em razão da prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 004/2024, firmado em 21 de fevereiro de 2024, permanecem inalteradas.

DATA: 29 de Abril de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, contratado.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 005/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusula sexta do Contrato nº. 005/2024, em razão da prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2024, firmado em 21 de fevereiro de 2024, permanecem inalteradas.

DATA: 29 de Abril de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, contratado.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 006/2024**

**PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusula sexta do Contrato nº. 006/2024, em razão da prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 006/2024, firmado em 21 de fevereiro de 2024, permanecem inalteradas.

DATA: 29 de Abril de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, contratado.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto: aquisição de canecas personalizadas, que serão distribuídas às mães e aos pais atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. Trata-se de ação tradicional no município de Vicentina/MS, realizada em alusão ao Dia das Mães e ao Dia dos Pais, com o objetivo de valorizar e fortalecer os vínculos afetivos entre os usuários e a política pública de assistência social, a favor da empresa **FERREIRA E SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.772.553/0001-23, com sede na Avenida Deodato Leonardo Da Silva, n.º 761 – CENTRO – CEP 79790-000, na cidade de Deodópolis - Estado do Mato Grosso do Sul, sob o valor total de R\$ 10.345,50 (dez mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), por ser delas o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 27 de maio de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
FERREIRA E SANTANA LTDA,**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de canecas personalizadas que serão distribuídas às mães e pais atendidos pelo

Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 10.345,50 (dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

DATA: 27 de maio de 2025

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, FERREIRA E SANTANA LTDA, contratada e as Testemunhas: **Gabriel André da Silva e Sergio da Silva Palmeira.**

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de odontologia conforme necessidade do setor de saúde bucal. Que determina o fornecimento dos mesmos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR, a favor da empresa **BAZZO E GIUNCANSE LTDA - EPP** inscrita no CNPJ: 10.141.152/0001-68, com sede à Rua Onofre Pereira de Matos nº 1581 sala 03, Centro, com o CEP: 79.802-010 na cidade de Dourados/MS sob o valor de R\$ 9.625,90 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 27 de maio de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

BAZZO E GIUNCANSE LTDA - EPP,

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de odontologia para suprir as necessidades do setor de saúde bucal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 9.625,90 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

DATA: 27 de maio de 2025

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, **BAZZO E GIUNCANSE LTDA - EPP,** contratada e as Testemunhas: **Gabriel André da Silva e Sergio da Silva Palmeira .**

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 010/2025, Processo nº 089/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o registro de preços objetivando futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de serigrafia, para atender a prefeitura municipal de Vicentina/MS, em conformidade com as descrições elencadas no anexo integrante do edital (anexo I – termo de referência).

Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 30/05/2025 até às 10h00min do dia 12/06/2025. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 12/06/2025 (horário de Brasília) no site www.bllcompras.org.br, “Acesso Identificado”, no qual o edital está disponível para “download”.

INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados no site www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/, no site www.bllcompras.org.br ou retirados mediante requerimento feito por e-mail no endereço licitacao@vicentina.ms.gov.br

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 4042-7364 e no horário 07h00min as 12h00min.

Código do E-SFINGE: FEC14A7EE8482799699BD9FCF1DE4F70E681C01A

Município de Vicentina/MS, 29 de Maio de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 011/2025, Processo nº 090/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o registro de preço objetivando a contratação futura de empresa especializada na locação de sonorização de pequeno, médio e grande porte, iluminação para palco de pequeno, médio e grande porte, incluindo montagem, desmontagem, operação técnica e assistência durante os eventos culturais, esportivos e institucionais promovidos ou apoiados pela prefeitura municipal de VICENTINA/MS, em conformidade com as descrições elencadas no anexo integrante do edital (anexo I – termo de referência).

Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 30/05/2025 até às 10h00min do dia 12/06/2025. Início da sessão pública virtual será às 13h00min do dia 12/06/2025 (horário de Brasília) no site www.bllcompras.org.br, “Acesso Identificado”, no qual o edital está disponível para “download”.

INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados no site www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/, no site www.bllcompras.org.br ou retirados mediante requerimento feito por e-mail no endereço licitacao@vicentina.ms.gov.br

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 4042-7364 e no horário 07h00min as 12h00min.

Código do E-SFINGE: 6D09470F5E9502A44A03B7327A47356A8FA30C2E

Município de Vicentina/MS, 29 de Maio de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal.

RELÁTORIOS CONTABÉIS



Município de Vicentina - MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 150/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 121	02.007.12.782.0007.2060.3.3.90.39.1.500	10.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total:	10.000,00
Total Parcial Suplementado:	10.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 006 - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 53	02.006.04.122.0006.2007.3.3.90.39.1.500	10.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total:	10.000,00
Total Parcial Reduzido:	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 29 de maio de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal